



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 118/2023-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE TRABALHADORES FORMAIS E INFORMAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VERENA ARAUJO DA FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Trabalhadores Formais e Informais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2023.

PATRÍCIA RONIelly
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIelly RAMOS
ALENCAR
MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba